



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 039/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Centro Esportivo Força e Luz;

### RESOLVE:

**Alterar o local e a data da partida entre FORÇA E LUZ X ATLÉTICO POTENGI, anteriormente marcada no Estádio Arena das Dunas às 15h00, dia 16 de outubro, para o Estádio Frasqueirão, dia 17 de outubro, válido pelo Campeonato Estadual da Segunda Divisão de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Outubro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente